

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Biologia Celular e Molecular, da Faculdade de Farmácia, requeridas pela **Doutora Isabel Maria Antolin Martins de Carvalho**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 10 de abril de 2017.

António Cruz Serra

Reitor